

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 93

PÁGINA 1 DE 3

PODER EXECUTIVO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

RETIFICAÇÕES, ADITIVOS, AVISOS DE LICITAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATO

## TERMO DE RETIFICAÇÃO AO DECRETO Nº 253-A DE 20 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: art. 76, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO: o princípio Constitucional da Legalidade; CONSIDERANDO: o princípio da Autotutela, praticado no Direito Administrativo; CONSIDERANDO: o instituto da Convalidação dos atos administrativos; CONSIDERANDO: Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal. RESOLVE: RETIFICAÇÃO, POR ERRO DE GRAFIA E SOMA, O DECRETO Nº 253-A, DE 20 DE MARÇO DE 2020, que “Abre Créditos Extraordinários ao Orçamento do Município de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, para custeio das ações de enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências”, nos seguintes termos:

### ONDE SE LÊ:

CÓDIGO: 10.122.0012.2090 - AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 (Rec. Estado)			R\$ 250.000,00
NAT. DA DESPESA:	ELEMENTO:	FONTE:	VALOR R\$
3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.30.000000	100.000,00

### LEIA-SE:

CÓDIGO: 10.122.0012.2090 - AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 (Rec. Estado)			R\$ 250.000,00
NAT. DA DESPESA:	ELEMENTO:	FONTE:	VALOR R\$
3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.30.000000	50.000,00

### ONDE SE LÊ:

CÓDIGO: 10.122.0012.2091 - AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 (Rec. Próprios)			R\$ 250.000,00
NAT. DA DESPESA:	ELEMENTO:	FONTE:	VALOR R\$
3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.02.000000	100.000,00

### LEIA-SE:

CÓDIGO: 10.122.0012.2091 - AÇÕES DE COMBATE À COVID-19 (Rec. Próprios)			R\$ 250.000,00
NAT. DA DESPESA:	ELEMENTO:	FONTE:	VALOR R\$
3.3.90.30	Material de Consumo	0.1.02.000000	50.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 21 DE MARÇO DE 2020. Valmir de Moraes Lima, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – Contrato nº 081-2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2019. Processo ADMINISTRATIVO Nº 005/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. Contratada, VIDRAÇARIA MIRANDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n 24.984.263/0001-40. Signatários: Sr. PABLO RODRIGUES DE LIMA, pelo contratante e o Srº. Anotônio Gomes dos Reis, portador da cédula de identidade sob o nº 000007314893-8 SESPV-MA, pela contratado. Objeto: Aditivo de R\$ 11.992,13 (Onze mil, novecentos e noventa e dois reais e treze centavos) Fundamento Legal: art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2020. Data da assinatura: 30/12/2019. PABLO RODRIGUES DE LIMA – Secretário Municipal da Fazenda de Campestre do Maranhão/MA.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081.1/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – Contrato nº 081.1-2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2019. Processo ADMINISTRATIVO Nº 005/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. Contratada, VIDRAÇARIA MIRANDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n 24.984.263/0001-40. Signatários: Sr. PABLO RODRIGUES DE LIMA, pelo contratante e o Srº. Anotônio Gomes dos Reis, portador da cédula de identidade sob o nº 000007314893-8 SESPV-MA, pela contratado. Objeto: Aditivo de R\$ 55.963,28 (Cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta e tres reais e vinte e oito centavos) Fundamento Legal: art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2020. Data da assinatura: 30/12/2019. PABLO RODRIGUES DE LIMA – Secretário Municipal da Fazenda de Campestre do Maranhão/MA.

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 93

PÁGINA 2 DE 3

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081.2/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – Contrato nº 081.2-2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2019. Processo ADMINISTRATIVO Nº 005/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA, CNPJ nº 01.621.270/0001-82. Contratada, VIDRAÇARIA MIRANDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.984.263/0001-40. Signatários: Sr. PABLO RODRIGUES DE LIMA, pelo contratante e o Srº. Anotônio Gomes dos Reis, portador da cédula de identidade sob o nº 000007314893-8 SESPV-MA, pela contratada. Objeto: Aditivo de R\$ 11.992,13 (Onze mil, novecentos e noventa e dois reais e treze centavos) Fundamento Legal: art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2020. Data da assinatura: 30/12/2019. PABLO RODRIGUES DE LIMA – Secretário Municipal da Fazenda de Campestre do Maranhão/MA.

## AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO (CPL), nomeada pelo Decreto Municipal Nº 010, DE 24 DE JANEIRO DE 2020, faz público que procederá a licitação na modalidade Tomada de preços, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos, visando a recuperação de créditos do extinto FUNDEF não repassados pela União Federal ao Município em razão da sua ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno, em conformidade com o Anexo I – Projeto Básico, data da abertura: 29 de junho de 2020, às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, situação à Rua JK, nº 444-A - Centro, Centro, Campestre do Maranhão/MA. O Edital estar a disposição dos interessados no endereço acima mencionado no horário de 08:00h às 12:00h, segunda-feira a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de R\$ 20,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Campestre do Maranhão/MA, 09 de junho de 2020. Amanda Ribeiro de Sousa Silva, Presidente da CPL.

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 039/2020. Processo Administrativo nº 066/2020-DISP. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de protetor facial viseira em acetato para ações e medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), para suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Campestre do Maranhão – MA. O Ordenador de Despesa do Município de Campestre do Maranhão-MA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Autorizar a dispensa de licitação, após acato do parecer da Comissão de Licitação e parecer jurídico desta entidade em favor da empresa CONTRATADO: F NUNES – ADESIVOS - ME, CNPJ/MF n.º 10.671.362/0001-68, estabelecida na Rua, TV Ermínio Sotero, nº 18 - Centro, Porto Franco/MA, neste ato, representada pelo, Sr. Fernandez Nunes Milhomem, portador da cédula de identidade sob o nº 1237088990-SSP/MA e do CPF/MF n.º 019.697.893-95., destinado à Contratação de empresa para fornecimento de protetor facial viseira em acetato para ações e medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), para suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Campestre do Maranhão – MA., com fundamento no art. 24, inciso IV da lei 8.666/1993, que define que nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. E artigo 2º, inciso II do Decreto Estadual nº 35.672/2020, Artigos 4º e 4º-B (incluído pela Medida Provisória 926/2020), da lei 13.979/2020, com valor global de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). Publique-se, Campestre do Maranhão-MA, 05 de Junho de 2020. Valdenir de Moraes Lima. Secretário Municipal da Fazenda.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 080 – 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 039/2020 - Processo Administrativo nº 066-2020; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, CNPJ/MF nº 11.402.239/0001-04; CONTRATADO: F NUNES – ADESIVOS - ME, CNPJ/MF n.º 10.671.362/0001-68, estabelecida na Rua, TV Ermínio Sotero, nº 18 - Centro, Porto Franco/MA, neste ato, representada pelo, Sr. Fernandez Nunes Milhomem, portador da cédula de identidade sob o nº 1237088990-SSP/MA e do CPF/MF n.º 019.697.893-95. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de protetor facial viseira em acetato para ações e medidas de controle e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19), para suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Campestre do Maranhão – MA, conforme Proposta de Preço. De acordo com o DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039 - 2020; VALOR DO CONTRATO R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais); VIGENCIA: Será de 06 meses: RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 020900 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 – SAUDE 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 0012 – ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DE SAUDE – COVID 19 2090 – AÇÕES DE COMBATE A COVID 19 (União) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, Decreto Municipal nº. 252 de 17 de Março de 2020, Decreto Municipal nº. 253 de 20 de Março de 2020, Decreto Municipal nº. 255 de 31 de Março de 2020 e Decreto Municipal nº. 266 de 23 de Abril de 2020; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALDENIR DE MORAIS LIMA, brasileiro,

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 93

PÁGINA 3 DE 3

solteiro, agente político. CONTRATADO: Sr. Fernandez Nunes Milhomem, portador da cédula de identidade sob o nº 1237088990-SSP/MA e do CPF/MF n.º 019.697.893-95, residente e domiciliada em Porto Franco - MA; TRANSCRIÇÃO: Amanda Ribeiro de Sousa Silva - Presidente - CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 09/06/2020.

